



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2026 Edição nº 1113

segunda-feira, 25 de maio de 2026

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

Expediente

O Diário Oficial do Município de **Guzolândia**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Guzolândia** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico. www.guzolandia.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

Entidade

Prefeitura Municipal de Guzolândia

CNPJ: 45.746.112/0001-24

Av. Pascoal Guzzo, 1065 - Centro

Cep: 15355-000 - Telefone:(17) 3637-8700

Sumário

Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Guzolândia

PÁGINA 02 A 03:

PORTARIAS

PÁGINA 04:

EXTRATO DE PUNIÇÃO ADMINISTRATIVA

PÁGINA 05:

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/ EXTRATO DE CONTRATO

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br





Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de
Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº. 100, de 22 de maio de 2026.

**“DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR
PUBLICO MUNICIPAL”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflama,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º. – AFASTAR de suas atividades, devido debilidade em sua saúde a
Senhora **LUCIANA RUKALISK DA SILVA DUARTE**, lotado no cargo de PEB-I.

Artigo 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as
disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guzolândia, 22 de maio de 2026.

Luiz Antonio Pereira de Carvalho
Prefeito Municipal

Thales Natal Tieni Pereira
Procurador Geral

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia -
DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte
Secretária

Av. Paschoal Guzzo, nº 1065 – Fone (17) 3637-8700 – CEP 15355-033
CNPJ (MF) nº 45.746.112/0001-24 – e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de
Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 101, de 22 de maio de 2026.

“DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES MUNICIPAIS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflamma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º. – CONCEDER: férias regulamentares aos seguintes servidores públicos municipais:

- **ANDRESSA CARVALHO DA SILVA**, 30 dias a partir de 25/05/2026 à 23/06/2026 referente ao período de 2025/2026.

- **GLAUCIA ROBERTA PADIAR**, 15 dias a partir de 25/05/2026 à 08/06/2026 referente ao período de 2025/2026.

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Guzolândia, 22 de maio de 2026.

Luiz Antonio Pereira de Carvalho
Prefeito Municipal

Thales Natal Tieni Pereira
Procurador Geral

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia - DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte
Secretária

Av. Paschoal Guzzo, nº 1065 – Fone (17) 3637-8700 – CEP 15355-033
CNPJ (MF) nº 45.746.112/0001-24 – e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de
Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE PUNIÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO SANCIONADOR Nº: 10.973/2.024

- **Empresa Sancionada:** CH Fernandes dos Santos Comercial ME (CNPJ: 31.054.480/0001-05).
- **Origem:** Contrato nº 057/2.024 (Edital nº 036/2.024).
- **Motivo:** Inexecução total do contrato (Art. 155, III, Lei nº 14.133/2.021).
- **Sanções Aplicadas:**
 - **Multa** de **R\$ 10.500,00** (30% do valor do contrato).
 - **Impedimento** de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de **03 anos**.
- **Fundamentação:** Art. 156, II, III, § 3º e § 4º da Lei nº 14.133/2.021.
- **Data da Decisão:** 20 de fevereiro de 2.026

Luiz Antonio Pereira de Carvalho

Prefeito de Guzolândia

Av. Paschoal Guzzo, nº 1065 – Fone (17) 3637-8700 – CEP 15355-033
CNPJ (MF) nº 45.746.112/0001-24 – e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.guzolandia.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2026 Edição nº 1113

segunda-feira, 25 de maio de 2026

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de
Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA. SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/ EXTRATO DE CONTRATO.

Contrato nº 030/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 7354/2025. Contratado: **FLÁVIO ANTONIO MANFRIM**. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ PNAE. Totalizando o valor de R\$ 21.350,00 (vinte e um mil trezentos e cinquenta reais). Assinatura: 15/05/2026. Andrei Duarte de Souza – Diretor do Departamento de Educação.

Contrato nº 031/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 7354/2025. Contratado: **FLÁVIO ANTONIO MANFRIM JÚNIOR**. Objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ PNAE. Totalizando o valor de R\$ 1.290,00 (mil duzentos e noventa reais). Assinatura: 15/05/2026. Andrei Duarte de Souza – Diretor do Departamento de Educação.

Contrato nº 032/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 7354/2025. Contratado: **VERA LÚCIA BORELLA ANHÊ**. Objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ PNAE. Totalizando o valor de R\$ 38.704,25 (Trinta e oito mil setecentos e quatro reais e vinte e cinco centavos). Assinatura: 15/05/2026. Andrei Duarte de Souza – Diretor do Departamento de Educação.

Av. Paschoal Guzzo, nº 1065 – Fone (17) 3637-8700 – CEP 15355-033
CNPJ (MF) nº 45.746.112/0001-24 – e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.guzolandia.sp.gov.br

